

PSS-Seguridade Social

Versão de 31/10/2016

Título: Política de Comunicação

Política de Comunicação

1 – Objetivo

Estabelecer normas e diretrizes que promovam, resguardem e valorizem a imagem institucional da entidade, disciplinando a comunicação e o relacionamento com seus diversos públicos.

2 – Aplicação

Esta política abrange todas as áreas da PSS-Seguridade Social em sua comunicação tanto interna quanto externa, uniformizando os procedimentos.

3 – Responsabilidades

A gestão e zelo pela imagem da entidade é responsabilidade de todos envolvidos com a PSS: membros dos órgãos estatutários, funcionários, fornecedores e patrocinadoras.

As principais responsabilidades são:

Conselho Deliberativo:

- A aprovação desta política.

Conselho Fiscal:

- O monitoramento do cumprimento da política e apontamento dos riscos de imagem provocados pelos desvios.

Diretoria Executiva:

- A execução desta política, sugerindo alterações necessárias.

Área Jurídica:

- A análise jurídica da comunicação, sempre que necessária, aprovando o conteúdo, forma e meio.




Título: Política de Comunicação

A comunicação com os diversos públicos é preparada conforme abaixo:

	Diretor Gerente	Diretor de Seguridade	Diretor Administrativo
Participantes		X	
Patrocinadoras	X	X	X
Governo	X	X	X
Conselhos Deliberativo e Fiscal	X	X	X
Imprensa	X		
Entidades de classe	X		
Fornecedores	X	X	X

4 – Públicos

- **Público Externo**
 - Participantes e assistidos (incluindo pensionistas);
 - Patrocinadores e seus respectivos empregados e representantes;
 - Entidades de classe, sindicatos e associações, sejam aquelas vinculadas aos participantes, aos assistidos e aos próprios empregados da sua entidade;
 - Previc e outros órgãos governamentais;
 - Representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das três esferas (Federal, Estadual e Municipal);
 - Abrapp, Sindapp e ICSS e outras instituições ligadas à Previdência Complementar;
 - Entidades congêneres;
 - Veículos de comunicação e imprensa;
 - Profissionais de comunicação e marketing;
 - Formadores de opinião e público em geral;
 - Bancos, instituições financeiras, auditores independentes, consultores e outros parceiros e prestadores de serviço.



PSS-Seguridade Social

Versão de 31/10/2016

Título: Política de Comunicação

- **Público Interno**
 - Diretoria Executiva;
 - Conselheiros Deliberativos e Fiscais;
 - Empregados da entidade.

5 – Diretrizes:

- Será utilizado preferencialmente a internet na comunicação com os diversos públicos de modo a atingir o maior número possível de endereçados, evitando qualquer tipo de discriminação;
- Todo material publicado deverá ser preparado de acordo com as responsabilidades estabelecidas no item 3 – Responsabilidades, desta política e aprovado por todos os membros da Diretoria Executiva;
- Os serviços de consultorias externas e/ou das áreas de comunicação e jurídica das patrocinadoras poderão ser utilizados quando for necessário;
- Os comunicados em massa enviados e/ou publicados para os diversos públicos, , deverão ser revisados previamente pela área jurídica da PSS em seu conteúdo, forma e meio;
- Dados e informações confidenciais devem ser tratados conforme estabelecido no Código de Ética e Estatuto;
- Deve haver transparência no relacionamento da Entidade com seu público, mantendo-se inalteradas as deliberações ocorridas pelo Conselho Deliberativo em reunião de 14 de dezembro de 2011, item 3 – Procedimento da PSS de Respostas aos Participantes;
- A linguagem deverá ser adequada ao perfil do público a ser atingido;
- Eventualmente, as comunicações externas serão repassadas para imprensa após análise pelas patrocinadoras;
- No caso de entrevistas cabe, exclusivamente, ao Diretor Gerente determinar quem deve falar em nome da entidade.
- Elaboração de plano de comunicação anual, considerando seus objetivos específicos, veículos e públicos de interesse.

6 – Gestão de Imagem

Com o objetivo de zelar pela imagem da entidade devem ser estabelecidos e observados, por todos os responsáveis relacionados no item 3, a avaliação da imagem da entidade, ocorrendo periodicamente a análise e avaliação das ações empreendidas por ela e da satisfação dos participantes com os serviços que lhes são prestados.



Título: Política de Comunicação

7 – Situações de Crise

A Diretoria Executiva estabelecerá a estratégia para o tratamento da crise, envolvendo, eventualmente, os demais órgãos estatutários da entidade, as patrocinadoras e consultorias externas.

8 – Canais e Instrumentos de Comunicação

Os canais de comunicação são os seguintes:

- Portal www.pssnet.com.br – ferramenta de comunicação que abrange informações da entidade, governança corporativa, política de investimentos, regulamento dos planos, comunicados e avisos, informações pessoais dos participantes (por meio de senha) etc;
- E-mail Institucional (seguridade@pssnet.com.br) do “Fale Conosco” - caixa postal para contato do participante para tirar dúvidas, fazer solicitações, reclamações e sugestões à Entidade;
- PSS-Infoma – comunicação enviada pelo correio, e-mail ou publicada no site, informando fatos importantes, tais como rentabilidade do plano, alterações em regulamentos/estatuto etc;
- Hotsite www.canalpss.com.br – site exclusivo de vídeos informativos e educacionais;
- Relatório do Exercício – publicação anual de obrigatoriedade legal, impressa e também disponível no portal;
- Palestras sobre adesão ou retirada de patrocínio para esclarecer dúvidas dos participantes;
- O atendimento ao participante deve ser feito pessoalmente, por carta, telefone ou e-mail.

9 – Violação desta Política

Os desvios relativos a essa política serão reportados pelo Conselho Fiscal ao Conselho Deliberativo.

